



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JATEÍ
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 456, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.

“Concede férias ao servidor que menciona, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do Artigo 52 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

- Artigo 1º - Conceder 30 (trinta) dias de férias ao servidor **IZAIAS JUSTINO DE ALMEIDA**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços de Saúde, Nível I, Classe I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, referente ao período aquisitivo de 19/07/2017 a 18/07/2018, a contar do dia 18 de Novembro de 2019, devendo retornar à sua respectiva função em 18/12/2019.
- Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e afixação no âmbito da administração pública municipal, com efeito retroativo ao dia 18 de Novembro de 2019, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JATEÍ/MS, em 19 de Novembro de 2019.

ERALDO JORGE LEITE
Prefeito Municipal